

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 105-819
Classificação 05701021
Data 05/04/19



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXEÇA-SE

20/04/2005

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO
N.º 120/X (1ª) - AC
DE 18/04/2005

2 PÁG. 1

05.04.20

[Handwritten signature]

APRESENTADO POR: Susana Amador, *do Partido Socialista*

ASSUNTO: Construção de Centros de Saúde no Município de Odivelas

Senhor Presidente da Assembleia da República,

Um espaço territorial com a dimensão de Odivelas onde habitam segundo os últimos Censos, 133 mil habitantes, carece de estruturas de saúde compatíveis com essa densidade populacional, é esse aliás, o entendimento da população, dos autarcas do Município e dos profissionais de saúde que exercem a sua actividade neste território.

O Serviço de Urgência do Catus serve toda a população do Município de Odivelas, tendo uma média anual de 80 mil doentes, e encontra-se em eminente ruptura, sendo que no período nocturno o tempo médio de espera chega a ser de 4 a 5 horas.

Ora, um Concelho com uma densidade populacional de 5.090,77 hab/km², com uma população extremamente envelhecida, com franjas populacionais com alguma marginalidade, com bolsas de pobreza acentuadas em algumas das freguesias que exigem

A: *[Handwritten name]*
Para preparar o expediente
N.º *[Handwritten number]* da Divisão
[Handwritten signature]

cuidados de saúde específicos, necessita de forma imperiosa da construção desses centros de saúde de raiz.

Os Centros de Saúde de Odivelas, e da Póvoa de Santo Adrião não obstante terem sido objecto de contratos-programa com o XV Governo Constitucional e de terem sido homologados em 1991 (obtiveram parecer favorável da CCDRLVT em 1993) conheceram uma total paralisia com os Governos PSD/CDS_PP.

Acresce que, estão já disponibilizados os terrenos para esses mesmos Centros, tendo a autarquia assumido a construção dessas unidades, mas continua a faltar a dotação financeira respectiva que em anos anteriores esteve incluída em PIDDAC e que foi retirada no PIDDAC para 2005.

As freguesias da Ramada, Pontinha e Famões têm vindo igualmente a reclamar novos centros de saúde dado que os existentes funcionam em prédios de habitação, sem o mínimo de condições de acessibilidade para os idosos e deficientes e de dignidade para os Funcionários e utentes.

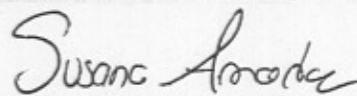
Face ao exposto, e venho através de Vossa Excelência e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Senhor Ministro da Saúde se digne informar:

- 1) Se a construção dos centros de Saúde objecto de contrato-programa será concretizada e viabilizada nesta Legislatura, dada a interrupção ocorrida neste processo, nos anos de 2002 a 2005?

2) Qual o calendário temporal previsto para a sua eventual execução?

3) Que perspectivas existem para os outros Centros de Saúde que ainda não foram objecto de contratos-programa?

A Deputada do Partido Socialista,


(Susana Amador)